

São de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Resolução nº 052/93. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, lida e assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinaturas:  
Assinatura 1  
Assinatura 2  
Assinatura 3

Ata a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo São, realizada no dia 08 de março do ano de 1994. (1ª Sessão Legislativa)

As dezessis horas do dia oito de março do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro), pela Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Presidência Secretária pelo Vereador Dilci Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, procederam a chamada regimental os seguintes

*M*  
tes Vereadores: Jayz Silva da Rocha, Aires Bessa de Siqueiredo, António Carlos de Carvalho Sunde, António Carlos Pereira da Cunha, Alfredo Leal da Rocha Barreto, Bráz Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de Matos, Luiz António de Lencas, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito e Waldir Fláudio de Aguiar Neto. Flanor do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia três de março do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Fláudio da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação nº 05/94 - Vereador António Carlos Pereira da Cunha. Assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que junto a CERS, providencie a instalação de iluminação pública na Estrada Conto de Geribá, com início na intersecção da Estrada Brito Ribeiro Dantas e término no Conto de Geribá. Ofício/GAPES nº 041/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: encaminha a lei nº 1.255, de 24 de fevereiro de 1994, para renovação do Projeto de lei nº 008/94. Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: peço publicados na imprensa local os atos normativos de iniciativa do Prefeito Municipal, Secretários e Procura

duros ou de seus representantes legais; Projeto  
 de lei nº 008/94. Vereador Jayz Silva da Rocha  
 Assunto: Sica o Poder Executivo obrigado a registrar  
 nos Projetos de lei dispendo pela política  
 salarial, o número de cargos existentes na  
 administração municipal; Requerimento nº 019/94-  
 Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho. Assunto:  
 solicita ao Presidente do Departamento de Trans-  
 porte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro,  
 cópia do decreto estadual nº 3.893/81 e portar-  
 uas afins; Requerimento nº 019/94- Vereador Braz  
 Benedito Arcanjo Filho e outros. Assunto - Dispõe  
 sobre pedido de informações ao Ex<sup>o</sup> Senhor  
 Prefeito Municipal quanto a denominação das  
 atuais secretarias municipais, suas estruturas  
 básicas organizacionais e nomes dos res-  
 pectivos titulares; Requerimento nº 020/94 - Ve-  
 reador Braz Benedito Arcanjo Filho. Assunto  
 solicita ao Ex<sup>o</sup> Senhor Deputado Federal, Nel-  
 son Solum, uma forma de fazer JINSS cum-  
 prir o artigo 203, V da Constituição Federal; Re-  
 querimento nº 021/94 - Vereador Braz Benedito  
 Arcanjo Filho. Assunto: solicita ao Ex<sup>o</sup> Senhor  
 Prefeito Municipal, cópias dos normativos re-  
 ferente à prestação de serviços da divisão  
 de transportes concedidos subordinada à  
 secretaria municipal de obras e serviços pú-  
 blicos deste Município; Requerimento nº 023/94-  
 Vereador Jayz Silva da Rocha. Assunto: solicita  
 ao Ex<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal informações  
 quanto ao critério de colocação de "Quiloz-  
 molas"; Requerimento nº 024/94. Mesa Executi-  
 va da Câmara Municipal de Cabo São João. Assunto:  
 Dispõe sobre outorga de Plaqueamento de Aplausos pelo

9

transcurso do dia 08 de março, consagrada internacionalmente à mulher. Semimoda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente falou sobre a Sibuna, aos Senhores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Sibuna o Senador Carlos R. Brito Nogueira do Santos do PSB, saudando unialmente o transcurso do dia 08 de março, data consagrada à Mulher. A seguir falou das conquistas sociais com a decisiva participação da mulher, lamentando que ainda houvesse preconceitos no Brasil, a exemplo do que ocorria com o negro. Disse que embora representando mais de cinquenta por cento da população, a mulher ainda era minoria, não conseguindo plena participação no mercado de trabalho no Brasil. Deixando registradas suas homenagens à mulher, citou como exemplo, as mulheres trabalhadoras da Câmara. A seguir, ocupou a Sibuna o Senador Alfredo Luiz da Rocha Carreto, do PT, falando unialmente sobre o Dia Internacional da Mulher, homenageando a todas as mulheres principalmente pelas grandes conquistas e pela participação efetiva na vida Brasileira, ocupando lugar de destaque também na força de trabalho e na política. A seguir disse que aproveitava a oportunidade para falar sobre a questão da escola pública considerando falácia quando se afirmava que existiam escolas para todos. Disse por misteriosa a propaganda do Governo Federal, afirmando que o livro didático

Já estava nas escolas e, que em 1993, os livros só haviam chegado às escolas em setembro, entre outras mazelas da educação no Brasil. Afirmou que os dirigentes deveriam repulstar práticas de passado como a construção de prédios pontuais e terem reais responsabilidades para com a escola pública, que lamentavelmente estava privatizada para os ricos, através das escolas particulares, em prejuízo da grande maioria da população brasileira. Disse ser necessário que o Governo Municipal aumentasse ainda mais seus esforços na área da educação, de modo a atender a comunidade, não sendo possível que após um mês de aulas, escolas da rede municipal ainda estivessem totalmente desprovidas de carteiras, citando a Escola Edilson Duarte como exemplo, e que o prejuízo pedagógico não tinha preço. Disse que em Sachecos, no Itacaré, disse ter assistido a ideia da Secretaria Municipal de que a educação era cara, e assim a professora deveria alugar em uma única sala, crianças de três, quatro, cinco anos, primeiro, segundo e terceiro período do pré-locular. Observou que sua impressão ao visitar a Escola de Sachecos era a de ter voltado no tempo, vinte anos, ou seja, um alívio, pois na zona rural as dificuldades dos alunos eram bem maiores. Adiante, disse que naquele dia havia telefonado para a Auto Viação Sulinoeira, porque os ônibus de quinze para as sete não estavam

circulante, como se houvesse um "borete", na realidade, o ônibus que levava os alunos para as escolas, e se era caro para a empresa, era muito mais caro para o País que assistia a empresários e Governos que só tinham discursos de igualdade. Disse exigir do Governo Municipal a devida fiscalização quanto a Auto Viação Salineira com respeito ao Keráuis de grande utilidade para os alunos, e assim encerrar sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, do PDT, falando inicialmente sobre a passagem do Dia Internacional da Mulher, enfatizando que pouco teria que acrescentar visto os pronunciamentos dos Vereadores Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Carlos Roberto Moqueia dos Santos. Adiante, disse ter observado que na platéia com cerca de quarenta pessoas, apenas cinco mulheres assistiram a reunião, e que a representação legislativa não registra sequer uma mulher, ao contrário da legislatura anterior quando duas mulheres haviam sido eleitas. Comentou a seguir sobre a participação da mulher, da mulher política, da mulher ativista, da mulher mãe, da "mater dolorosa" que representava o sofrimento de todas as mulheres, principalmente a mulher mãe, esposa. Disse ser fundamental a participação da mulher em todos os segmentos da atividade humana, visto ser poderosa fonte de criação e geradora de motivações transcendentes para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural de uma

ração. Finalizando, disse que abraçava a todas as mulheres de Mubielço, as colegas que trabalhavam na Câmara, a sua esposa, a sua filha, a sua mãe. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao pagamento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a indicação de nº 025/94; lido o Ofício/GARRE nº 043/94; Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 006/94; Aprovado com Requerimento de Urgência nº 024/94, o Projeto de lei nº 008/94; Aprovados os Requerimentos de números 018, 019, 020, 021, 023 e 024/94. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 050/93 e encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos; Quando da apreciação do Projeto de lei nº 004/93, do Poder Executivo Municipal dispondo sobre criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor 1º Secretário, Ultrador da Lei Pereira da Silva que procedesse a leitura do "parecer de vistas" emitido pelo Vereador Afonso Silva da Rocha, apensado ao referido projeto. Após a leitura do "parecer de vistas", centrando o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, por violar preceitos da Lei Orgânica Municipal e legislação federal. Colocado em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o Vereador Afonso Luiz da Rocha Barreto opinou para que o Projeto de lei 004/93 ficasse recolhido à Co

A

missão, ali que o Conselho desse parecer na próxima sexta-feira, enfatizando que o conselho do menor contava com três representantes do Executivo e assim, a matéria seria melhor encaminhada para o voto. No seu encaminhamento o Vereador Omar Sampaio da Silva disse que o que estava sendo analisado era o parecer de constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, e assim, a questão do mérito seria objeto da comissão própria e que era favorável à matéria e discordava do texto inserido no parecer de vistas do Ilustre Vereador Jayn Silva da Rocha. Em questão de Ordem, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse que realmente o que estava em discussão era o parecer de constitucionalidade. Não se tratava de matéria relevante para o Município e que os argumentos colocados pelo Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto justificavam plenamente que após ouvido o Plenário, o Projeto de Lei nº 064/93 fosse retirado de pauta e, na próxima sexta-feira, por consulta ao organismo afeto à matéria, operaria certamente as alterações encontradas. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para análise das questões levantadas. Finalizadas as trabalhos, o Senhor Presidente Flávia da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Diler Pereira da Silva que procedesse a chamada regimental. Além desses, responderam a chamada os Vereadores Jayn Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Simão de Antônio Carlos Pereira da Cunha, Alfredo Luiz



da Rocha Barreto, Braz Benedito Azevedo, J. Lho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Cetras, Comar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Leira, Sílas Rodrigues Bento e Ubaldo Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regular, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, comunicando de imediato, que decidira por determinar a apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de lei nº 064/93. Encaminhando à matéria, o Vereador Aguiar Silva da Rocha disse que discordava da decisão da Presidência, mas, respeitava. Prosseguindo, disse que em seu parecer de vistas quanto ao Projeto de lei 064/93, considerava a matéria inconstitucional, mas não podia ir de encontro aos interesses da infância desprotegida de município, da juventude de Cabo Frio. Acrescentou a seguir, que se o governo não iniciasse obra de saneamento básico e não puerizasse a Secretaria de Ação Social, de nada valeriam o asfaltamento da estrada de Bugies, escolas faraônicas, ou qualquer outro empreendimento com recursos públicos. Disse que não podia fazer o jogo do governo que nada fazia para proteger a infância e a juventude de inválidas, na medida em que a banca da governista deseja arquivar o projeto de proteção à infância e adolescência. Disse que iria debater a sua espinha, que iria se curar sem qualquer vergonha, porque o que estava em jogo era muito mais a blime do que perder ou ganhar no Planalto.

Mr.   
 fiz um apelo aos Senhores do PMDB que votassem a favor da Comissão de Constituição e Justiça, aceitando o que era levado, mas jamais permitindo que o governo tivesse uma arma para continuar omissa quanto a proteção que era devida ao mineiro abandonado de Cabo São. Encaminhando a matéria, o Senador Antônio Carlos Pereira da Cunha disse que na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deu parecer favorável à matéria, de forma consciente, entendendo que o Projeto de Lei 064/93, era de grande importância para a questão do Mineiro Abandonado em Cabo São, o que era a continuidade do plano de governo do Prefeito José Bonifácio, injustificado no encaminhamento anterior. Colocado em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 064/93, foi aprovado com a declaração de veto contrário do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Suspensas os trabalhos para as comissões examinarem pareceres conjuntos, visto o requerimento 024/94 aprovado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Dirlei Pereira da Silva que precedesse a chamada regimental. Além desses, responderam a chamada os Senhores Senadores Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Siqueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Teófilo, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Bráulio Benedito de Camargo Filho, Carlos Roberto Norquemas dos Santos,

Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo  
 Cotias, Osmar Sampaio da Silva, Orlando  
 da Silva Leiva, Silas Rodrigues Bento e  
 Waldir Maurício de Aguiar Neto. Flávio da  
 Mota Regimental, o Senhor Presidente deu  
 seu relatório a Sessão, dando por encerra-  
 do os trabalhos dedicados a Ordem do Dia.  
 A seguir, o Senhor Presidente franqueou a  
 tribuna para Explicação Pessoal. Ocupou a  
 tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador  
 Aires Bessa de Siqueira solicitando a  
 presença da Casa, em suas primeiras assen-  
 tivas, para que comunicasse ao Plenário, as  
 medidas adotadas pela Mesa Executiva face  
 a aprovação do Requerimento aprovado e au-  
 torizando ao legislativo a representar por  
 decisão Plenária contra o Decreto 2000/13, do Exe-  
 cutivo Municipal, dispendo sobre Santa Gené-  
 ra de Valeros e disdobramentos quanto ao IPTU,  
 visto a inconstitucionalidade do ato do Prefeito  
 Municipal, muito bem definida no Requeri-  
 mento do Vereador Silas Rodrigues Bento. A se-  
 quir, disse que segundo rumores, o Vereador  
 Osmar Sampaio da Silva deixaria a Câmara  
 para se dedicar integralmente a Secretaria  
 Municipal de Obras. Enfatizou que mesmo sendo  
 opositor ao Vereador do PBT, reconhecia o va-  
 lor do mesmo, pelo agerimento e competen-  
 cias demonstradas. Aduziu que com o afastamento  
 do Vereador Osmar Sampaio da Silva,  
 seu substituto seria um Vereador que já  
 exercera o direito de suplência em 1993 e,  
 fora afastado por ter tomado posições contra  
 o Prefeito Municipal. Disse esperar que o Suplente

7  
Nilton Roberto Pereira de Souza voltasse à Câmara com a mesma independência, com a mesma determinação sempre voltando contra os atos injustos do Prefeito Municipal, mas estava claro que a bancada do Prefeito preferia o Senador Nilton Roberto e não o Senador Osmar Campaio da Silva, no que mudou sua fala. A seguir, pelo Ordem, o Senador Jay Silva da Rocha disse que há cinquenta anos aproximadamente, o entusiasmo no juvenil pelo futebol em Cabo foi era aquecido pela volta à terra natal, do bandeirista da Federação Metropolitana de Futebol do fuz, o intuído e valente desportista cabo fuirse Nilton Novellino Pereira. Disse que de imediato Nilton se integrou à vida esportiva do Município, movando, organizando campeonatos e sendo também juiz da liga e seu presidente e também interventor. Falou da atividade de Nilton Novellino Pereira como técnico por diversas vezes da seleção cabofriense e descobrindo valores como o trio esquecido formado por Betino (goleiro), Zélio e Otto, como zagueiros. Lembrou de memorável briga ocorrida no Município de Saquarema, quando a seleção de Cabo foi disputava o campeonato fluminense e Nilton tivera um pedaço da orelha arrancado. Falou da brilhante passagem de Nilton Novellino Pereira, deixando marcada de forma indelével sua personalidade forte e destemida. Lembrou que no início de sua vida política, Nilton iniciara um partido muito forte, o PSD, formado por homens bons como Dr. Paranhos, Deodoro Azeredo, entre

outros, e assim, surgiu em Cabo Frio a honra de Jacário Pinto Lopes, filho Novellino. Geminião José Loures, do 3º Distrito. Ainda na vida política administrativa de Cabo Frio Nilton Novellino criou a Guarda Municipal e nos derradeiros anos, deixando uma bela e profícua passagem de vida, esteve ligado ao PDT. Ressequindo, disse que não podia deixar de registrar como membro do MDB, do qual também fora Presidente o Senhor Nilton Novellino, o pesar pelo seu falecimento, representando também o sentimento do povo cabofriense, pelo que requeria fosse registrado em Ata, como homenagem de legislador ao ex. Vereador Nilton Novellino eleito. A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Senhor Presidente, em encaminhado ao Procurador da Câmara, ofício para que medidas cabíveis fossem adotadas, face a aprovação do Requerimento nº 15/94, do Vereador Silas Rodrigues Bento. Não havendo mais ordens para o uso da Suburna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Honorária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
 Ass. *[Handwritten signature]*